



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Camutanga - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DE REDE SOCIAL E OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A Câmara Municipal, como órgão de representação popular, tem o dever de garantir a transparência e a ampla divulgação de seus atos. Dessa forma, a contratação de serviços especializados justifica-se pela necessidade de: a) Transmissão on-line das reuniões plenárias e das comissões para garantir o acesso da população às discussões e deliberações legislativas; b) Alimentação contínua das redes sociais institucionais para promover a interação com a sociedade e garantir a divulgação de informações relevantes; c) Produção e veiculação de conteúdos informativos sobre as ações legislativas, permitindo maior engajamento e transparência na gestão pública; d) Garantia de qualidade técnica nas transmissões e publicações, evitando falhas que possam comprometer a comunicação institucional. A adoção desses serviços proporcionará maior alcance da população às atividades legislativas, fortalecendo a participação cidadã e o compromisso com a transparência pública. Diante da essencialidade dos serviços de transmissão on-line e divulgação institucional para a transparência e eficiência da comunicação da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução dessas atividades. A medida visa garantir a continuidade da informação pública, a modernização da comunicação institucional e o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ISAIAS FRANCISCO DA SILVA 66945003434 - R\$ 30.000,00; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - CEP - 55.930-000 Camutanga - PE. CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

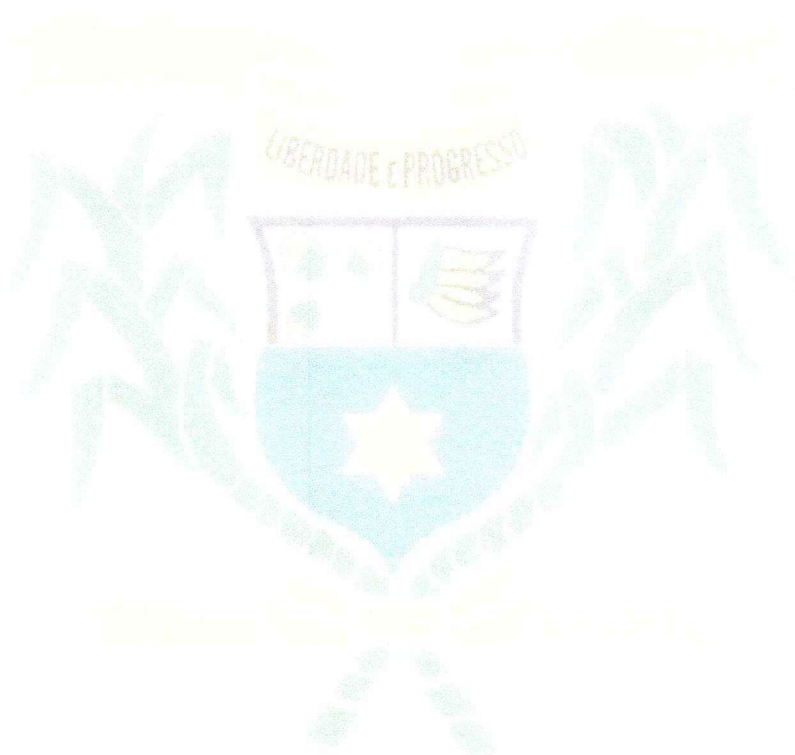
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

Edileusa Queiroz de Souza Trigueiro

EDILEUSA QUEIROZ SOUZA TRIGUEIRO

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getulio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE. CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200